

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - IMBITUBA/SC
Lei nº 3.099, de 24 de maio de 2007

Resolução nº 001/2019, 12 de setembro de 2019.

Aprova a Minuta do Projeto de Lei “Imbituba Edificando Lares”

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA - CMHI, em consonância com a Lei Municipal nº 3.099/2007 que regulamenta o CMHI e institui o Fundo Municipal de Habitação, em deliberação de reunião extraordinária no dia 12 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável a minuta do Projeto de Lei “Imbituba Edificando Lares”.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.



LEANDRO GEREMIAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Habitação